



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Notificações 12/2023.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Hercules Tavares da Silva** residente a Rua Três, 28 – Jd. Santa Rosa – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 14132 AIPA 2582 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Eliane Ferreira Neri** residente a Rua Arlindo Veiga dos Santos, 25 Apto 222 – Pq Residencial Julia – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3387 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Nezio Antônio Barreiros** residente a Rua das Arureiras, 577 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3134 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Itanoel de Freitas Silva Junior** residente a Av. Luiz Claudio do Prado, 864 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2538 (Referente AI 13072 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **José Dirceu de Andrade Moreira** residente a Rua Francisco Cipriano do Amaral, 215 – Jd. Colorado – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3398 (Referente Orientação Técnica Nº 29/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Jayme Martins** residente a Rua Antônio Siqueira de Almeida, 106 – Jd. Brasil – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2527 (Referente AI 7516 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **Regina de Fátima Rodrigues e Silva** residente a Av. Minas Gerais, 1697 – Indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3135 (Referente Orientação Técnica Nº 88/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Jeferson Neves Scuro** residente a Av. Vitor Meirelles, 1141 – Jd. Bela Vista – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 12995 (Referente Orientação Técnica Nº 148/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Paulo Augusto Oliveira de Jesus** residente a Rua Três, 60 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2610 (Referente AI 8442 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Wilson Aparecido Gonzaga Lima** residente a Rua Laudário Alvaro Ferreira, 21 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2604 (Referente AI 13099 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **José Eudo Gonçalves Pinheiro** residente a Rua Pica Pau, 700 – Jd. Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2609 (Referente AI 13100 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. **Roberto Marquezine da Silva** residente a Rua das Andorinhas, 23 – Gaivotas – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2617 (Referente AI 7508 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Vinicius Soares Moreira** residente a Rua Noemia Estevam de Matos, 35 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 71/2023 (Referente AIPM 2509 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Claudiane Maria do Nascimento Soares** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105 Unid. 234 – Residencial Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 12991 (Referente Orientação Técnica Nº 153/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Adriana do Nascimento Marques** residente a Rua Antônio Fernandes, 285 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2530 (Referente AI 3401 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria das Mercês de Souza** residente a Av. Marginal Esquerda, 415 – Jd. Aruan – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 12996 (Referente Orientação Técnica Nº 149/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Vitória Regia Rodrigues da Silva** residente a Rua Gabriel Fagundes da Rosa, 105 Unid. 33 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 12993 (Referente Orientação Técnica Nº 151/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Andrea Regina Chiarelli** residente a Travessa João Soares Pires, 90 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2621 (Referente AI 13074 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Irma Lourdes Souza da Cruz** residente a Rua Avião Alvear, 193 – Jd. Souto – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3132 (Referente Orientação Técnica Nº 81/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Sergio Candido da Silva** residente a Rua Três, 51 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 14101 AIPA 2567 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Serv. Mat. Serviços e Materiais Eireli** residente a Rua Delfim, 380 – Delfim Verde – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 13066 (Referente Orientação Técnica Nº 01/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Mariana da Silva Costa** residente a Rua Apolônia Silva Santos, 16 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 25/2023 (Referente AIPM 2424 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Pedro Alvaro Martins de Souza** residente a Rua Paulo Bento Rangel, 125 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2524 (Referente AI 7518 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alcir Ferrer** residente a Rua Furtado Fortunato, 60 – Jd. Itaúna – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2536 (Referente AI 13082 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alcir Ferrer** residente a Rua Furtado Fortunato, 60 – Jd. Itaúna – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2539 (Referente AI 13075 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Agrimar Bento Silva** residente a Rua Bento Teixeira, 86 – Casa Branca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2464 (Referente AI 3415 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Agrimar Bento Silva** residente a Rua Bento Teixeira,

86 – Casa Branca – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 66/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 16.733/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Mariana da Silva Costa** residente a Rua Apolônia Silva Santos, 16 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 65/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 14.747/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Tania de Souza Menezes** residente a Av. Frei Pacífico Wagner, 311 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 106/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 32.384/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Adriana do Nascimento Marques** residente a Rua Antônio Fernandes, 285 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 90/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 28.508/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Achile Forti Filho** residente a Rua João Batista Soares de Faria, 35 – Santana – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 101/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 18.649/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Erlon Ribeiro do Vale** residente a Rua Benedito Jesuíno, 10 – Capricórnio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 91/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 27.956/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Erlon Ribeiro do Vale** residente a Rua Benedito Jesuíno, 10 – Capricórnio – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 92/2023 (Referente Processo Eletrônico**

**Nº 27.954/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Raimundo Nonato dos Santos Lopes** residente a Av. Paulo Ferraz da Silva Porto, 418 – Prainha – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 104/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 32.164/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rafael Vivian Alves** residente a Rua Pindamonhangaba, 61 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 108/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 22.866/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Roberto Venancio de Carvalho** residente a Av. Alice Arouca, 1085 – Bal. Recanto do Sol – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 78/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 25.351/2023 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Salamene Imóveis Ltda** localizada a Av. Rio Grande do Sul, 343 fundos – Jd. Primavera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 110/2023 (Referente Processo Eletrônico Nº 33.838/2023 CCZ).**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 39/2023 (Lei 14133/23) – PI 44071/23 – PC 1208/23 – Edital 185/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE CATETERES HIDROFÍLICOS**

Abertura: **07/12/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 65/2023 – PI Nº 27389/2023 – PC 999/2023 – RP 122/2023

Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para as Unidades Escolares.

Compromissária: COMERCIAL CARAVELAS LTDA – CNPJ nº 01.004.347/0001-75.

R\$ 17.983.304,60 (dezessete milhões novecentos e oitenta e três mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos)

Assinatura: 23/11/2023

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 23963/21. Contrato nº 124/21. Processo de Compra nº 2225/21.

**Empresa:** Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.

**Objeto:** Contratação de empresa para atendimento de Pessoas

com Deficiência – PCD, com fornecimento de Órteses, Próteses Ortopédicas e meios auxiliares de locomoção.

**Aditamento nº 02:** Prorrogação de prazo. 12 meses. 30/09/23 a 29/09/24. Reajuste INPC 09/22 a 08/23 de 4,057050%. Valor Global de R\$ 679.445,19.

**Assinatura:** 29/09/23.

**Responsável:** Gustavo Alexey Boher Lopes.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2023 - “CULTURA VIVA CARAGUÁ” PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do Edital nº 021 – Avaliação e Seleção da Trajetória Cultural, de 24 de novembro de 2023, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

#### **ONDE SE LÊ:** **AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	RESULTADO
1	JONATAS DE CAMPOS BUENO	43,13	1,66	44,79	SELECIONADO
2	MARIA ROGERIA THOMÉ	38,76	4	42,76	SELECIONADO
3	VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	39,73	3	42,73	SELECIONADO
4	THIAGO SILVA DOS SANTOS	39,83	2	41,83	SELECIONADO
5	PEDRO CAETANO DOS SANTOS	38,86	1	39,86	SELECIONADO
6	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	31,8	4	35,8	SUPLENTE
7	BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	34,23	0	34,23	SUPLENTE
8	MARCELO SOARES GOUVEA	29,86	2,33	32,19	SUPLENTE
9	OSCAR LUIZ DO NASCIMENTO	28,83	1	29,83	SUPLENTE
10	DIOGO DE SOUZA CESAR	26,46	2	28,46	SUPLENTE
11	BRUNA GUIMARÃES PRIOR	27,3	1	28,3	SUPLENTE
12	ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	26,46	1	27,46	SUPLENTE
13	CINTIA CRISTINA NUNES	25,23	2	27,23	SUPLENTE
14	GIOVANNI PARZIALE	25,53	1	26,53	SUPLENTE

#### **COTAS**

1	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	35,03	3	38,03	SELECIONADO
2	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	28,6	2	30,6	SELECIONADO

#### **DECLASSIFICADOS**

NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	OBSERVAÇÃO
AMANDA OLIVEIRA DA FONSECA	8,33	3	11,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ADEMAR MACHADO DA COSTA	22,16	1	23,16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ALEXANDRA LETICIA DUTRA ZEVALLOS	18,96	0,33	19,29	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	12,4	1	13,4	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
CARLOS EDUARDO QUIRINO	23,7	1,33	25,03	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
DANIEL THIAGO SEVERO MACIEL	13,33	1	14,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
DANIEL VICTOR CAMARGO ROVERAN	21,4	0,66	22,06	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
EDHYMAN PAULINO ALVES	18,76	0,33	19,09	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	20,73	0	20,73	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
GIL MENDES CARELLI	23,26	0,66	23,92	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
HUMBERTO DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO JÚNIOR	19,76	2,66	22,42	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ISABELLA RODRIGUES CURCIO PIESCO	22,43	1,33	23,76	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
JOVIANO JOSÉ MACHADO JÚNIOR	24,93	3	27,93	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
KAREN DA SILVA BORGES	20,3	1,33	21,63	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MARA REGINA ROJO PRADO	18,83	1	19,83	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	18,5	2	20,5	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	20,33	0,66	20,99	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
RÉGIS THIAGO DA SILVA	24,13	0,33	24,46	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	19	0,33	19,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
SAMUEL MÁXIMO DE FREITAS PEREIRA	15	1	16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
SERGIO MIONI	16,66	0	16,66	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	0	0	0	5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que: I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	21,33	0,33	21,66	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ANDRÉ EDNEY AVELINO MENEZES DA SILVA	17,9	1,33	19,23	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MARIANE GARCIA DA SILVA	19,83	3,33	23,16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	30	2,66	32,66	Parágrafo 1º. Fica estabelecido que cada proponente/agente cultural, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Caraguatuba-SP vinculados ao Fundo Municipal de Cultura em 2023, incluindo os oriundos da Lei Complementar nº 195/2022.

**LEIA-SE:****1. CATEGORIA - AGENTE CULTURAL/PERSONALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA**

CLASS.	NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	RESULTADO
1	JONATAS DE CAMPOS BUENO	43,13	1,66	44,79	SELECIONADO
2	MARIA ROGERIA THOMÉ	38,76	4	42,76	SELECIONADO
3	VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	39,73	3	42,73	SELECIONADO
4	THIAGO SILVA DOS SANTOS	39,83	2	41,83	SELECIONADO
5	PEDRO CAETANO DOS SANTOS	38,86	1	39,86	SELECIONADO
6	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	31,8	4	35,8	SUPLENTE
7	BRUNO PEDROSO DOS SANTOS	34,23	0	34,23	SUPLENTE
8	MARCELO SOARES GOUVEA	29,86	2,33	32,19	SUPLENTE
9	OSCAR LUIZ DO NASCIMENTO	28,83	1	29,83	SUPLENTE
10	DIOGO DE SOUZA CESAR	26,46	2	28,46	SUPLENTE
11	BRUNA GUIMARÃES PRIOR	27,3	1	28,3	SUPLENTE
12	ESDRAS CABRAL PEREIRA DE SOUZA	26,46	1	27,46	SUPLENTE
13	CINTIA CRISTINA NUNES	25,23	2	27,23	SUPLENTE
14	GIOVANNI PARZIALE	25,53	1	26,53	SUPLENTE

**COTAS**

1	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	35,03	3	38,03	SELECIONADO
2	DAVI SILVA DE OLIVEIRA	28,6	2	30,6	SELECIONADO

**DECLASSIFICADOS**

NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	OBSERVAÇÃO
AMANDA OLIVEIRA DA FONSECA	8,33	3	11,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ADEMAR MACHADO DA COSTA	22,16	1	23,16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ALEXANDRA LETICIA DUTRA ZEVALLOS	18,96	0,33	19,29	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ANNA PALOMA CARVALHO E BICALHO	12,4	1	13,4	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
CARLOS EDUARDO QUIRINO	23,7	1,33	25,03	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
DANIEL THIAGO SEVERO MACIEL	13,33	1	14,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
DANIEL VICTOR CAMARGO ROVERAN	21,4	0,66	22,06	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
EDHYMAN PAULINO ALVES	18,76	0,33	19,09	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	20,73	0	20,73	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
GIL MENDES CARELLI	23,26	0,66	23,92	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
HUMBERTO DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO JÚNIOR	19,76	2,66	22,42	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ISABELLA RODRIGUES CURCIO PIESCO	22,43	1,33	23,76	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
JOVIANO JOSÉ MACHADO JÚNIOR	24,93	3	27,93	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

KAREN DA SILVA BORGES	20,3	1,33	21,63	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MARA REGINA ROJO PRADO	18,83	1	19,83	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	18,5	2	20,5	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MICHAEL DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS	20,33	0,66	20,99	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
RÉGIS THIAGO DA SILVA	24,13	0,33	24,46	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ROBERTO NOGUEIRA UBRIG	19	0,33	19,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
SAMUEL MÁXIMO DE FREITAS PEREIRA	15	1	16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
SERGIO MIONI	16,66	0	16,66	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
TABYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS	0	0	0	5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que: I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	21,33	0,33	21,66	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
ANDRÉ EDNEY AVELINO MENEZES DA SILVA	17,9	1,33	19,23	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
MARIANE GARCIA DA SILVA	19,83	3,33	23,16	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	30	2,66	32,66	Parágrafo 1º. Fica estabelecido que cada proponente/agente cultural, seja ele/a pessoa física ou jurídica, poderá ser contemplado/a com apenas um projeto dentre todos os editais do Município de Caraguatatuba-SP vinculados ao Fundo Municipal de Cultura em 2023, incluindo os oriundos da Lei Complementar nº 195/2022.

## 2. CATEGORIA - GRUPOS/COLETIVOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	RESULTADO
1	CRISTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	41,6	4	45,6	SELECIONADO
2	MARIA APARECIDA DIOGO	32,93	2,66	35,59	SUPLENTE
3	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	32,9	0,33	33,23	SUPLENTE
4	ALEXANDRE LUIZ CAMPOS SERRA	32,13	0	32,13	SUPLENTE

### COTAS

CLASS.	NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	RESULTADO
1	PAULO SERGIO DOS SANTOS FILHO	41,36	0	41,36	SELECIONADO
2	GABRIELA MAROTTI RICARDO	40,3	0	40,3	SELECIONADO
3	MARIA APARECIDA DIOGO	32,93	2,66	35,59	SUPLENTE
4	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	32,9	0,33	33,23	SUPLENTE

### DECLASSIFICADOS

NOME DO PROPONENTE	CRITÉRIOS GERAIS	BÔNUS	FINAL	OBSERVAÇÃO
NORDAN MANZ	18,33	0	18,33	Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação abaixo de 25 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Caraguatatuba, 27 de novembro de 2023.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC

**JOSÉ ALVES PIMENTA JUNIOR**  
Parecerista

**PAULO ROGERIO OLIVEIRA SILVA**  
Parecerista

**TÁBYTA YASMIN AGUIAR DE BARROS**  
Parecerista

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**RESOLUÇÃO N.º 258, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

(Altera a redação da Alínea “b”, disposta no inciso II do artigo 15, da Resolução nº 245, de 23 de março de 2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraguatatuba).

Autor: Ver Renato Leite Carrijo de Aguiar

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica a alínea “b” disposta no inciso II do artigo 15 da Resolução nº. 245, de 23 de março de 2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caraguatatuba, vigorando com a seguinte redação:

**Art. 15 (...)**

II - (...)

a) (...)

**“b) autorização ao Prefeito para, por necessidade de serviço, ausentar-se do Município por mais de 15 (quinze) dias;”**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2023.

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 2023.**

(“Dispõe sobre a concessão de “Medalha Mário Aulicino de Honra ao Mérito Esportivo” ao Ilmo. Sr. RODRIGO DE ALMEIDA BARROS”.)

Autor: **Ver. Antonio Carlos da Silva Junior**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** - Fica concedida a “Medalha Mário Aulicino de Honra ao Mérito Esportivo” ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO DE ALMEIDA BARROS, como reconhecimento à sua notável contribuição ao esporte em nosso município

**Art. 2º.** - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2023.

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
Presidente

**“JUSTIFICATIVA:**

**RODRIGO DE ALMEIDA BARROS** nasceu em 22 de maio de 1986 em Caraguatatuba. Filho de Sonia Maria Ramos de Almeida Barros e Genivaldo de Almeida Barros, residente no Bairro do Sumaré. Rodrigo é graduado em Educação Física pelo Centro Universitário Módulo, empreendedor, atuando como Personal Trainer e Treinador de Atletas de Corrida de Rua. Rodrigo Barros como é conhecido, começou sua carreira como Atleta de Corridas de Rua no ano de 2015 por um acaso, mas como dizem que nada é por acaso, Rodrigo sempre envolvido com o Esporte, vê que a cada ano seu desempenho aumentava, foi ai que em 2017 começa a se preparar para novos desafios com a ajuda de especialistas, como nutricionistas e treinamentos específicos para esta categoria. Rodrigo Barros se destaca com conquistas importantes dentro e fora de Caraguatatuba, levando assim o nome de nosso município até para outros continentes. Rodrigo Barros participará da Maratona de Valência na Espanha

no mês de Dezembro deste ano, prova essa considerada uma das mais rápidas do mundo, ficando atrás somente de Berlim, na Alemanha, a qual já participou duas vezes (2019 e 2022). A participação dessas provas depende de índice técnico e hoje é o único atleta de Caraguatatuba que possui índice para correr qualquer maratona do mundo. Sua melhor marca em maratonas foi em 2019 na maratona internacional de Florianópolis com o tempo de 02:41:44, ficando em 14º colocado. Esse ano participou da Maratona Internacional do Rio de Janeiro e com o tempo de 02:43:14, conseguiu a 11º colocação em uma das maiores Maratonas Nacional. Por todo o exposto, conto com a aprovação de meus Nobres Pares para conceder a “Medalha Mário Aulicino de Honra ao Mérito Esportivo” ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO DE ALMEIDA BARROS, como reconhecimento à sua notável contribuição ao esporte em nosso município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 01 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**  
Vereador - PSDB”

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
Presidente



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO